



## Projeto de Lei Nº 274/2025

“Institui medidas para a redução do absenteísmo em consultas, exames e procedimentos agendados na rede pública de saúde do município de Itapevi e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade adotar medidas para reduzir o número de faltas (absenteísmo) em consultas, exames e procedimentos previamente agendados no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Itapevi.

Art. 2º A ausência não justificada do paciente por duas vezes consecutivas em procedimentos previamente agendados poderá resultar em:

I – Reclassificação da prioridade na fila de agendamento;

II – Encaminhamento para orientação junto à equipe de saúde da família ou serviço social, sem prejuízo do direito ao atendimento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar campanhas educativas e de conscientização sobre o impacto das faltas não justificadas, incentivando a comunicação prévia.



Art. 4º As unidades de saúde poderão registrar as ausências e justificativas dos pacientes, mantendo controle estatístico para fins de planejamento de políticas públicas.

**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**

Projeto de Lei Nº 274/2025 - Processo 336/2025 Documento assinado digitalmente em 19/05/2025. PROTOCOLO 8489/2025 - 19/05/2025 15:05 - PROCESSO 336/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 89WH-F138-ZB9N-CBCU



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

O absenteísmo em consultas e exames na rede pública de saúde é um dos principais desafios enfrentados pelo sistema de atendimento municipal. A ausência dos pacientes resulta na ociosidade de profissionais de saúde, desperdício de recursos públicos e na ampliação das filas de espera, prejudicando toda a população que depende dos serviços oferecidos pelo município.

O presente projeto busca promover mais responsabilidade compartilhada entre o poder público e os usuários do sistema, garantindo maior organização, economia e justiça no atendimento.

Por fim, o projeto também prevê campanhas educativas para reforçar a importância do comparecimento e do cancelamento prévio em caso de impossibilidade, buscando sensibilizar a população para o impacto do absenteísmo na eficiência do sistema de saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89WHF138ZB9NCBCU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 89WH-F138-ZB9N-CBCU**

